



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficha

01

DÉCIMO QUINTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 27 de outubro de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO Duplex nº 83, localizado na cobertura, pavimento superior (8º) do "BLOCO 03" integrante do "RESIDENCIAL SPAZIO FELLICITÁ", situado na RUA PROFESSOR NOBIL MARCACINI, no Distrito do Jaraguá, contendo uma área real privativa de 83,32m², uma área real de uso comum de 65,496m², uma área real total de 148,816m², e fração ideal no terreno, demais coisas comuns e coeficiente de proporcionalidade total de 0,007206 cabendo-lhe o direito a 01 VAGA descoberta, localizada no pavimento térreo.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 214.024.0004-5, maior área.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO XAVIER DA SILVA, RG 44.371.901-9-SSP/SP, CPF 327.221.938-25, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Filomena Scatena, 168, Jardim Santa Monica.

REGISTRO ANTERIOR: R.397/99.835 e Matrícula nº 151.049, ambos feitos em 18 de janeiro de 2012, do 16º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311BI000388346BL201

Av.01 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.4, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27/08/2020, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é

(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficha

01

verso

CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 214.024.0121-1.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AL000388347EK20T

Av.02 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.4, e da Certidão de Dados Cadastrais mencionada na averbação anterior, para constar que o "PRÉDIO", onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu o nº 200 da **RUA PROFESSOR NOBIL MARCACINI.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RL000388348NP209

Av.03 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 122580 01 55 2016 2 00178 131 0052706 14, assinada eletronicamente em 19/02/2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, desta Capital, e materializada em 20/02/2019, pelo Oficial

(continua na ficha 02)



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficha

02

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 27 de outubro de 2020

de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o proprietário, **EDUARDO XAVIER DA SILVA**, em 19/11/2016, casou com **CAMILA THOMAZ DOS SANTOS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CAMILA THOMAZ DOS SANTOS XAVIER**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MQ000388349WQ201

R.04 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de setembro de 2020, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 675, fls. 327/329), o proprietário, **EDUARDO XAVIER DA SILVA**, já qualificado, assistido por sua mulher **CAMILA THOMAZ DOS SANTOS XAVIER**, RG nº 29.852.710-8-SSP/SP, CPF nº 330.046.018-26, pedagoga, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Filomena Scatena, 168, Jardim Santa Monica, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ERICK XAVIER DA SILVA, RG 44.371.944-5-SSP/SP, CPF 327.221.918-81, brasileiro, solteiro, maior, chaveiro, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Araci Vaz Callado, 2.167, pelo valor de R\$127.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LC000388351OP208

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficha

02

verso

R.05 em 14 de setembro de 2021

Prenotação 822.691 de 01 de setembro de 2021.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de agosto de 2021, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.4, **ERICK XAVIER DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ELAINE LUZIA DA SILVA MEIRA FELIZ, RG nº 47.280.252-5-SSP/SP, CPF nº 392.771.768-14, supervisora de faturamento, e seu marido **DIEGO RIBEIRO FELIZ**, RG nº 44.145.351-X-SSP/SP, CPF nº 319.333.998-99, administrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Cdor Feiz Zarzur, 1.288, Casa 3, Jardim C Pirituba, pelo valor de R\$265.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$51.204,00, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo N° 111328321RU000603214BM21D _____

R.06 em 14 de setembro de 2021

Prenotação 822.691 de 01 de setembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino

(continua na ficha 03)



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficho

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

14 de setembro de 2021

Kubitschek, 2.041 e 2.235, sendo de R\$212.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.943,73, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/09/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$313.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IF000603215CP211

Av.07 em 07 de agosto de 2023

Prenotação 888.421 de 17 de julho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 13 de julho de 2023, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15 de junho de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **ELAINE LUZIA DA SILVA MEIRA FELIZ** e **DIEGO RIBEIRO FELIZ**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de **R\$345.343,00**. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

256.440

ficha

03

verso

apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AK001070206PH233



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0256440-31

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 40,91	Ao Estado.:	R\$: 11,63
Ao Ipesp.:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN.:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	TOTAL.:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de agosto de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Gil

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7529-6K8W8-MS43E-DGSYJ>